



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 13 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 3959

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Edital de Notificação da Autuação Nº 026/2019** - Notifica os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito.
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa Nº 027/2019** - Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito.
- **Edital de Convocação** - Convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.117, de 15 de Fevereiro de 2019, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 026/2019

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
DCF – 1A 78	29.066	26/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
FFW - 8530	29.225	26/04/2019	Art. 252 Inc VI	736-62
OKY - 5313	29.230	02/05/2019	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
OZL - 2273	29.235	10/05/2019	Art. 231 Inc. VII	685-80
ETQ - 2039	29.245	26/04/2019	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
PKD - 1637	29.261	11/05/2019	Art. 252	763-31
OLA - 1104	29.327	07/05/2019	Art. 244 Inc. II	704-81
EYH – 3B66	29.336	15/05/2019	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
CNB - 2641	101.042	09/05/2019	Art. 181 Inc. VIII	545-21
NYU - 9314	104.504	08/03/2019	Art. 227 Inc. II	649-10
NYJ - 7102	104.546	17/04/2019	Art. 167	518-51

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKWUSWJH9U+4PNSA99BRPQ

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

OUJ - 0164	104.562	26/04/2019	Art. 167	518-51
PPR - 3947	104.565	29/04/2019	Art. 167	518-51
NTH - 8258	104.582	15/05/2019	Art. 167	518-51
ARW - 0168	104.589	16/05/2019	Art. 167	518-51

Publique-se, Brumado, 05 de junho de 2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 027/2019.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
NZW - 0128	28.534	07/03/2019	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
NZW - 0128	28.535	07/03/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
OUV - 7596	29.044	16/03/2019	685-80	Art. 231 Inv. VII	R\$ 130,16
OKU - 0115	29.086	02/04/2019	680-70	Art. 231 Inc. II	R\$ 293,47
JSO - 0215	29.106	28/03/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
OKX - 6427	29.110	02/04/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
JLE - 8991	100.389	29/03/2019	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
OLC - 8671	105.027	07/02/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Brumado, 05/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO- BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, através da presidência, convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.117, de 15 de Fevereiro de 2019, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 12:00 horas do dia 17 de JUNHO de 2019, na sede da SMTT localizada na Rua Dr. Mário Meira nº 65, Centro, Brumado Bahia.

Brumado, 12 de JUNHO de 2019.

Publique-se,

Cumpra-se.



Cleidléia de A. Amorim Silva

Presidente da Jari

Decreto 5.117 de 15/02/2019